



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

UNIDADE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL
CENTRO PEDAGÓGICO

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO DO CONSELHO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO DO CENTRO PEDAGÓGICO DA UNIDADE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL DA UFMG.

No trigésimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 14h30min, realizou-se, na sala de reuniões do Centro Pedagógico, a primeira Reunião Extraordinária do Conselho Pedagógico e Administrativo sob a presidência do Diretor do Centro Pedagógico, Professor Evaldo Balbino da Silva. Participaram da reunião as seguintes representações: Vice-Direção da Escola: Professora Ruana Priscila da Silva Brito; Núcleo de Arte: Professor Evandro Carvalho de Menezes; Núcleo Básico: Professora Marcilaine Soares Inácio Gomes; Núcleo de Ciências: Professor Anderson Altair Pinheiro de Macedo; Núcleo de Educação Física: Professor Túlio Campos; Núcleo de Geografia: Professor Marcos Elias Sala; Núcleo de História: Professora Alessandra Soares Santos; Núcleo de Letras: Professora Hermínia Maria Martins Lima Silveira; Núcleo de Línguas Estrangeiras: Professor Eulálio Marques Borges; Núcleo de Matemática: Professora Denise Alves de Araújo; Núcleo de Educação Especial e Inclusiva: Professora Gislaíne de Fátima Ferreira Leite. Técnicos Administrativos em Educação: Raquel Miranda Vilela Paiva e Caterina Elena de Santis. Com quórum regulamentar, após cumprimentar os/as Conselheiros/as, o presidente iniciou a reunião e apresentou a ORDEM DO DIA. 1) Tempo Integral no Centro Pedagógico e implementação do Tempo Parcial na escola. Encaminhamento: Após discussão e considerações feitas pelos/as Conselheiros/as, ficou acordado que a discussão sobre o documento produzido pela Comissão Interna do CP será retomada na reunião do primeiro CPA de agosto. Para isso, propôs-se uma inversão nas datas anteriormente previstas com a Coped, ficando definido que a reunião da Coped acontecerá no dia 04/08 e a do CPA no dia 11/08. Também ficou estabelecido que os/as Conselheiros deverão encaminhar seus apontamentos para a Direção, que se responsabilizará por sistematizá-los e enviá-los à Comissão. A Comissão, por sua vez, ficará encarregada de aprimorar o documento, que será posteriormente devolvido ao CPA para análise e deliberação (aprovação ou não), no dia 11/08. Após essa etapa, o documento final será enviado à Reitoria. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada por mim, secretária/apoio técnico da Direção do Centro Pedagógico, Lara Iolanda Leandro Tadim. Belo Horizonte, trinta de junho de dois mil e vinte e cinco.



Documento assinado eletronicamente por **Ruana Priscila da Silva Brito, Vice-diretor(a) de centro**, em 22/08/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Evaldo Balbino da Silva, Diretor(a) de centro**, em



22/08/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Altair Pinheiro de Macedo, Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico**, em 25/08/2025, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caterina Elena de Santis, Chefe de seção**, em 25/08/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Herminia Maria Martins Lima Silveira, Professora Ensino Básico Técnico Tecnológico**, em 25/08/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tulio Campos, Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico**, em 25/08/2025, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Amaral de Matos Rocha, Professora Ensino Básico Técnico Tecnológico**, em 25/08/2025, às 22:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Elias Sala, Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico**, em 26/08/2025, às 07:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Alves de Araujo, Professora Ensino Básico Técnico Tecnológico**, em 27/08/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Carvalho de Menezes, Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico**, em 30/08/2025, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Soares Santos, Professora Ensino Básico Técnico Tecnológico**, em 01/09/2025, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eulalio Marques Borges, Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico**, em 01/09/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Vieira do Nascimento, Professora Ensino Básico Técnico Tecnológico**, em 03/09/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gislaine de Fátima Ferreira Leite, Professor(a)**, em 04/09/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcilaine Soares Inacio Gomes, Professora Ensino Básico Técnico Tecnológico**, em 09/09/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Miranda Vilela Paiva, Bibliotecária-Documentalista**, em 15/09/2025, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 4481955 e o código CRC 4262F1AE.

Referência: Processo nº 23072.209590/2023-91

SEI nº 4481955